



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 33 /2024.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
PARA ASSESSORAR A SECRETARIA DA
MESA E REALIZAR A LEITURA DE
EXPEDIENTE NAS SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, conforme determinam os
artigos 25, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, RESOLVE:**

Art. 1º Designar o procurador efetivo desta casa de leis *Dr. Candido Louzada da Silva*,
para desempenhar a assessoria aos membros da Mesa Diretora nas sessões da
Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES.

Parágrafo único - Fica autorizado a realização de leitura de ata e do que consta no
expediente das sessões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

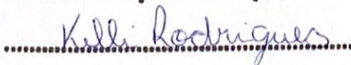
CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 02 de setembro de 2024.


**RODOLPHO LONGUE DIIRR
PRESIDENTE**

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 02 / 09 / 2024


.....

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 02 / 09 / 2024


.....